



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Meio Ambiente  
CNPJ: 18.016.463/0001-07

DECRETO Nº 434, de 01 de junho de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 216.455,72 (*duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais, setenta e dois centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

18.122.0010.2-135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.047,10
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387,98
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.920,00
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	231,80
18.122.0010.2-136 - Remuneração Encargos com Pessoal do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.486,64
18.122.0010.2-138 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	41.300,20
18.131.0010.2-140 - Publicidade Institucional do FMMA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
18.452.0010.2-143 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	520,00
18.542.0010.2-146 - Reposição do Viveiro Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	362,00
TOTAL:	216.455,72

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

18.122.0010.2-135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	17.999,00
3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	99,00
3.3.90.47.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	99,00
3.3.90.49.00.00-Auxílio-Transporte	99,00



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Meio Ambiente  
CNPJ: 18.016.463/0001-07

18.542.0010.2-145 - Realização de Campanhas de Educação Ambiental	
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	332,99
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
TOTAL:	216.455,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL